

Indio do Brasil Artiaga Lima
Tabelião

Rômulo Diogo de Sousa
Substituto

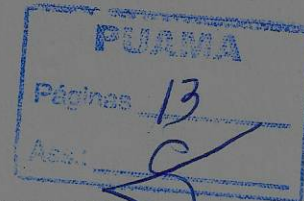
Livro nº 828

Fls. 007/008vº



CARTÓRIO 4.º OFÍCIO DE NOTAS

Pagou a taxa da Acmego
Provimento nº 173



Maria L. Godinho
Ery Tavares Artiaga Lima
Irmair V. Silva
Aguida I. P. Moraes
Vinicius S. Fonseca
Adriane C. Silva
— Escreventes —

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecientos e oitenta e cinco aos 10 (10) dias do mês de julho (07), nesta cidade de Goiânia, Comarca de Goiânia e por me haver sido esta distribuída, perante mim, Escrevente Juramentada, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:— de uma parte, como outorgante vendedor, BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, com sede nesta Capital, na Praça do Bandeirante, nº 546, Centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 01540541/0001-75, aqui representado pelo seu Diretor Presidente, Dr. ESUPERIO SEBASTIÃO DE CAMPOS AGUILAR e Diretor Administrativo, Dr. EDSON TEIXEIRA ALVARES, eleitos pelo Conselho de Administração, em 21.03.83; e, como outorgada compradora, a firma individual JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA) com sede nesta Capital, à Av. Mal. Rondon, nº 219, Setor Fama, inscrita no CGC/MF sob o nº 01526169/0001-42, aqui representada por seu titular, Sr. JUAREZ MENDES MELO, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta Capital, pessoas conhecidas de mim Escrevente, dou fé. E, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um quinhão de terras com a área de 72 (72) ares e 60 (60) centiares ou 0,15 (0,15) alqueires de cultura e 03 (03) hectares e 58 (58) ares e 16 (16) centiares ou 0,74 (0,74) alqueires de campo, situado na FAZENDA SANTA RITA, perímetro urbano desta Capital, com as divisas e confrontações seguintes: "Começa no marco cravado a margem direita do córrego Macambira, na divisa do quinhão de José Antonio Pereira; segue na direção de 43º SE até o perímetro limitando com José Antonio Pereira, segue pelo perímetro até o marco na divisa do quinhão"

Rua 4 nº 515 - Loja 2. Parthenon Center

Telefones: 225-4539 e 225-4163

Goiânia — Goiás

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 10 de Fevereiro de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041612160855094927007.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

de Manoel Carolina da Silva, dali segue na divisa de 42º NW até o córrego Macambira na distância de 342,00 metros, limitando com o último, daí, sobe pelo córrego até o ponto de partida, limitando com o quinhão de José Davi Skaf", havido conforme Carta de Arrematação do Cartório do 4º Ofício Civil desta Capital, do dia 10 de setembro de 1984, estando este cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 33234912240009, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona local sob o nº 15604 de ordem, acha-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) na forma adiante especificada, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita essa escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: o imposto de transmissão inter-vivus foi recolhido na agência Caixa do INAI, na quantia de Cr\$ 1.600.000 deduzidos 2% da avaliação de Cr\$ 80.000.000 conforme guia nº 059.10.julho.85. Certifico e dou fé que as certidões com as Fazendas Públicas foram-me apresentadas. O valor da presente transação é de Cr\$ 80.000.000, pagos da seguinte forma: Cr\$ 25.000.000 a vista; Cr\$ 25.000.000 com o prazo de 30 dias e Cr\$ 30.000.000 com o prazo de 60 dias, parcelas essas representadas por notas promissórias de emissões da compradora, as quais ficam vinculadas à escritura e esta sob os efeitos e sanções do pacto comissório, conforme o artigo nº 1163 e



Índio do Brasil Artiaga Lima
Tabelião

Rômulo Diogo de Sousa
Substituto

CARTÓRIO 4.º OFÍCIO DE NOTAS

Maria L. Godinho
Ery Tavares Artiaga Lima
Irmair V. Silva
Aguida I. P. Moraes
Vinicius S. Fonseca
Adriane C. Silva
— Escreventes —

Fls. 02

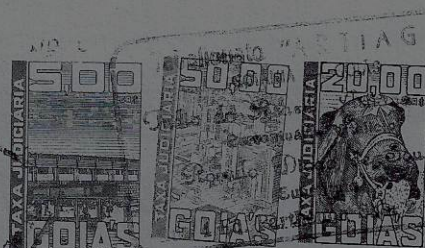
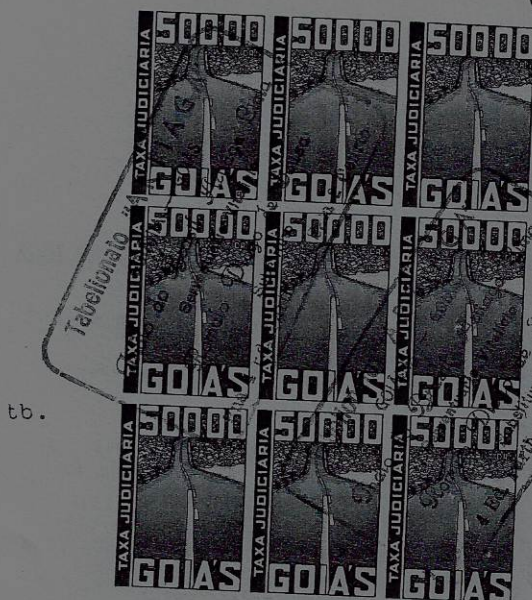
seguinte do Código Civil. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Escrevente Juramentada, a escrevi, dou fé e assino. (a) MARIA SUELI DE ARAUJO SOUSA. Eu, Tabelião a subscrevo, dou fé e assino. (a) INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA. Goiânia, 10 de julho de 1985. (a) Esuperio Sebastião de Campos Aguiar Edson Teixeira Alvares. Juarez Mendes Melo. NADA MAIS. Trasladada em seguida.

Eu, Maria Sueli de Araujo Sousa, Tabelião a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.----

Em testº nsas da verdade.

Goiânia, 10 de julho de 1985.

Maria Sueli de Araujo Sousa
TABELIÃO



Rua 4 n.º 515 - Loja 2. Parthenon Center

Telefones: 225-4530 e 225-4163

Goiânia - Goiás

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 10 de Fevereiro de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041612160855094927008.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REGISTRO DE IMOVEIS 1ª ZONA
GOIÂNIA — GO

Prenotado no Protocolo nº 114.858 pág 722
 Registrado no 1º nº 02 sob nº R.O.
 Referente a Matrícula nº 15.604
 Observação: Aquisição do imóvel para
 Juana Guatez Mendes Melo (Viúva)
 de Bruna
 Goiânia, 18 de Julho de 1985
 O Sub-Oficial *Robson Ferreiro*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS 1ª ZONA
GOIÂNIA — GO
 Av. Goiás, 112 - Fones: 224-5573 e 224-5671
 GOIÂNIA — GO

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 10 de Fevereiro de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041612160855094927009.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>